



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 100, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: 01/09/2022 à 30/09/2022, aos servidores abaixo nominados, lotados no Dept Mun de Serviços Urbanos e Limpeza Públicas-Setor de Obras Públicas, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
3091 Ednilson Carlos França	Pedreiro	01/06/2021-31/05/2022.
6051 Edivaldo França	Servente de Pedreiro	01/03/2021-28/02/2022.
1481 Valdir Crespan	Pedreiro	04/02/2021-03/02/2022.

II – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: 01/09/2022 à 30/09/2022, aos servidores abaixo nominados, lotados no Dept Mun de Saúde-Setor de Saúde, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
5971 Andressa Matta Falasca	Agente Com de Saúde	01/03/2021-28/02/2022.
7031 Claudio Theodoro da Silva Junior	Agente de Endemias	02/10/2020-01/10/2021.
2851 Flavia Cristina de Freitas Rosa	Auxiliar de Enfermagem	07/08/2021-06/08/2022.

III – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: 01/09/2022 à 30/09/2022, a servidora abaixo nominada, lotada no Dept Mun de Contabilidade e Tesouraria-Setor de Tesouraria, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360539 Eduarda Gabrielli Nunes Pereira	Dir Dep Contabilidade e Tesouraria	18/01/2021-17/02/2022.

IV – Conceder FÉRIAS de 20 (VINTE) dias, período de gozo de: 01/09/2022 à 20/09/2022, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Administração-Controladoria Interna, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n°. 16/93 e conf. requerimento protocolado sob n°. 026/2022 em 14/07/2022:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
7021 Lincon Calixto Silva	Assistente Administrativo	01/10/2020-30/09/2021.

V – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: 01/09/2022 à 30/09/2022, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Serviços Urbanos e Limpeza Públicas-Setor de Urbanismo, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
4851 Roberto Lauro	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2021-31/08/2022.

VI – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 24 de agosto de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal